

o n.º 3 do artigo 7.º pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, revogado o artigo 51.º pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro (desenvolvimento do regime estabelecido pela Lei n.º 8/90);

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (enquadramento do Orçamento do Estado), alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto (Lei da Estabilidade Orçamental — dá nova redacção ao título v da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto);

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro (estabelece a classificação económica das despesas correntes).

2 — Regime jurídico de realização de despesas públicas:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — regime das empreitadas de obras públicas, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho.

3 — Património do Estado:

Constituição da República Portuguesa, artigo 84.º — domínio público;

Artigo 202.º do Código Civil Português;

Código do Procedimento Administrativo (artigos 178.º e seguintes), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — altera o Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro, que cria o inventário geral dos bens do Estado, e a Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta este diploma;

Decreto-Lei n.º 24 489, de 13 de Setembro de 1934 — cessão a título precário;

Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, cessão a título definitivo; Decreto n.º 23 465, de 18 de Janeiro de 1934 (artigo 8.º) — despejo de imóveis do domínio privado do Estado.

4 — Património cultural:

Lei n.º 107/01, de 8 de Setembro — lei do património cultural.

Instituto de Informática

Aviso n.º 168/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho de direcção, em regime de substituição, de 2 de Dezembro de 2002:

Licenciada Maria Manuela Paiva Leamaro, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro do pessoal informático do Instituto de Informática — nomeada directora de serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação do PRON, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2002. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2002. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

Aviso n.º 169/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho de direcção, em regime de substituição, de 2 de Dezembro de 2002:

João Emanuel Valadão e Silveira, especialista de informática de grau 3, nível 2, do quadro do pessoal informático do Instituto de Informática — nomeado coordenador de projectos do mesmo Instituto, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2002. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2002. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Portaria n.º 13/2003 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Ana Paula Pais Madeira, assessora da carreira de médico veterinário, a exercer o cargo de chefe da Divisão de Intervenção Veterinária de Coimbra, na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, aprovado pela Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar.

17 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Portaria n.º 14/2003 (2.ª série). — Considerando que a mestra Maria Helena Pereira Paulo Duarte, assessora da carreira de médico veterinário, a exercer o cargo de director de serviços do Gabinete de Planeamento do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, aprovado pela Portaria n.º 656/99, de 17 de Agosto, um lugar de assessor principal da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar.

17 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Portaria n.º 15/2003 (2.ª série). — Considerando que, em 4 de Julho de 2002, cessou a comissão de serviço o licenciado José Manuel Peixoto da Eira, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, à data a exercer o cargo de subdirector regional de Entre Douro e Minho, mantendo-se no exercício de funções dirigentes, em regime de gestão corrente, até 28 de Julho de 2002;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, aprovado pela Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, um lugar de assessor da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 28 de Julho de 2002.

17 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Portaria n.º 16/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Fernando Ribeiro Delgado, técnico superior principal da carreira de engenheiro a exercer o cargo de director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar na Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, reúne os requisitos necessários para o acesso à categoria de assessor principal da mesma carreira e requereu a criação do respectivo lugar, independentemente da cessação do exercício de funções dirigentes;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que seja criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, aprovado pela Portaria n.º 557/99, de 27 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar.

17 de Dezembro de 2002. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*, Secretária de Estado da Administração Pública. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Portaria n.º 17/2003 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Manuel Joaquim Paixão Garcia, especialista de informática do grau 2, nível 2, da carreira de especialista de informática, a exercer o cargo de chefe da Divisão de Organização e Informática da Direcção Regio-